



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 13 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 885

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal da Administração	1
Licitações e Contratos	1
Contratos	1
Secretaria Municipal de Planejamento	2
Outros Atos	2
Secretaria Municipal de Assistência Social	2
Outros atos administrativos	2

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Contratos

SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JUNIO NAOTO SUZUKI – EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de peças de reposição para manutenção dos semáforos, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
08	08	047.002.002	UND	10	No-break 1500VA (para semáforo); chave liga e desliga embutida no painel frontal evitando desligamento acidental; identificação escrito por extenso e led para sinalizar proteção, atenção e modo normal; tensão nominal: 1500 VA; tensão de potência contínua: 1500 Watts; faixa de entrada de energia: 90V - 145V / 180V ou 250V; tensão de operação da bateria de 72 Volts; bateria do tipo chumbo ácida selada VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento; porta fusível com unidade reserva; Gabinete metálico com pintura epóxi; painel em plástico ABS de alto impacto; modelo bi-volt automático de entrada; comunicação serial padrão USB; estabilizador interno; tensão de saída 120 ou 220V selecionável através de jumper na placa; possuir no mínimo 04 saídas de tomadas; proteção contra curto circuito, sobrecarga e sobre temperatura; medidas mínimas: 400mm comprimento, 170mm largura e 200mm de altura; possuir grau de proteção IP 20.	NHS	R\$ 3.750,00	R\$ 37.500,00
09	09	001.009.215	UND	05	Transformador 4V + 4 volts - 10 amperes.	MM Eletrônica	R\$ 120,00	R\$ 600,00
10	10	001.009.046	UND	05	Fonte chaveada 12 V - 2 amperes.	MM Eletrônica	R\$ 31,00	R\$ 155,00

Pregão Presencial nº 102/2019B - Processo nº 135/2019B.



Segunda-feira, 13 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 885

Página 2 de 4

Valor Global Estimado: R\$ 38.255,00. Vigência: 12 meses.
Assinatura: 10 de maio de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 10/05/2019.

SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de peças de reposição para manutenção dos semáforos, durante o período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 102/2019A - Processo nº 135/2019A.
Valor Global Estimado: R\$ 182.390,00. Vigência: 12 meses.
Assinatura: 10 de maio de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 10/05/2019.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RODRIGO MARCEL GARCIA - ME.

Onde lia-se: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 16/05/2019, ou seja, até o dia 16/05/2020, mantendo o valor mensal de R\$ 3.997,56, totalizando o valor global de R\$ 47.934,72.

Leia-se: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 16/05/2019, ou seja, até o dia 16/05/2020, mantendo o valor mensal de R\$ 3.994,56, totalizando o valor global de R\$ 47.934,72.

Pregão Presencial nº 086/2018 - Processo nº 111/2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 10/05/2019.

Secretaria Municipal de Planejamento

Outros Atos

DECLARAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, representante legal do imóvel, solicitou junto à Prefeitura Municipal de Votuporanga a aprovação de um Projeto de Regularização de sua propriedade, situado na Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos n.º 2.463, esq. com Rua Colômbia n.º 3.728, construído no Lote 01 da Quadra 10, Cadastro Municipal NO.11.14.10.01, no município de Votuporanga, onde o Referido Imóvel encontra-se com irregularidades: (Unidade 00), Falta de ventilação e iluminação na Sala de Leitura/Multimídia, Diretoria, Sala de Dormir 02, Banho (Berçário), serão supridas artificialmente, as salas de Departamento Mat. De Limpeza, Despensa Alimentos, Armário Roupa de Cama e Banho, Serviço e Almox. II e Sala dos Motoristas encontram-se sem aberturas e serão supridas artificialmente. Na (Unidade 02), falta de ventilação e iluminação na Sala de Pré-Consulta Pediatria, serão supridas artificialmente, o Almox. II e Arq./Prontuários encontram-se sem aberturas e serão supridas artificialmente, Vagas de estacionamento insuficientes nas duas unidades, Sob a responsabilidade do Arquiteto e

Urbanista EDER DIAS FERREIRA, CAU-A98710-7

Por ser verdade, firma presente.

Votuporanga, 07 de Maio de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Secretaria Municipal de Assistência Social

Outros atos administrativos

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 001, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga (FMDCA) para o exercício de 2019 e; dá providências correlatas”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga, denominado CMDCA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de maio de 2008, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA),

Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga (CMDCA) gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga (FMDCA), no sentido de definir a utilização dos respectivos recursos por meio de Plano de Aplicação, conforme inciso IV, art. 9º da Resolução CONANDA/2010, e, art. 3.º, “j” da Lei Municipal n.4.438, de 20 de maio de 2008;

Considerando que os recursos depositados no FMDCA são recursos públicos e, portanto, sujeitos às mesmas regras públicas e princípios que norteiam a aplicação dos recursos públicos em geral;

Considerando ainda a observância da execução de Programas de Proteção e Socioeducativos do Estatuto da Criança e do Adolescente e também do Plano Municipal Plurianual dos Direitos da Criança e do Adolescente; e

Considerando finalmente a Plenária do CMDCA, que na Centésima Quadragésima Sétima (165ª). Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de abril de 2019, deliberou favoravelmente pelo Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga (FMDCA) para o exercício de 2019;

Resolve:

Art. 1.º Tornar público o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga (FMDCA) para o exercício de 2019, no valor de R\$ 314.404,29 (trezentos e quatorze mil quatrocentos e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2.º Esta resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Goreti Sassi Bueno

Presidente do CMDCA



ANEXO I

QUADRO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO FMDCA DE VOTUPORANGA DE 2019

DAS RECEITAS

SALDO REMANESCENTE DE 2017		R\$ 78.120,02
Arrecadação da Campanha Leão Amigo da Criança e do Adolescente	PROGRAMA RFB – INCENTIVO FISCAL PERÍODO: JAN A DEZ/2018	R\$ 223.919,09
Depósitos Judiciais		R\$ 4.731,16
Rendimentos de Aplicações		R\$ 7.527,49
Outras receitas/ restituições		R\$ 106,53
TOTAL		R\$ 314.404,29

APLICAÇÕES DO FMDCA PARA O EXERCÍCIO DE 2019		RECEITAS DO FMDCA	VALOR
1 FINANCIAMENTO DE PROJETOS			
1.1 Financiamento de Projetos das Entidades Não Governamentais		PROGRAMA RFB – INCENTIVO FISCAL/2018	R\$ 197.700,00
1.2 Financiamento do Serv. Acolhimento – Proteção Social Especial - alta complexidade (art.260, § II do ECA)			R\$ 10.976,17
1.3 Financiamento do Serv.Prot.Soc. Adol. em Medida Socio.(LA/PSC) – PSE, média compl. (art.112/ ECA; Lei nº. 12.594/2012)			R\$ 10.976,17
1.4 DESTINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FMDCA 2019 (RETENÇÃO DE 20%)		FONTE1 - DA PREV.ORÇ. - 2019	R\$ 62.880,85
2 PROGRAMA DE FOMENTO À CAMPANHA LEÃO AMIGO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 2019			
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		FONTE 1 DA PREV. ORÇ. - 2019	R\$ 3.000,00
3 FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE VOTUPORANGA			
3.1 PROCESSO DE ESCOLHA E CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES 2020/2024			
Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica		FONTE 1 - DA PREV. ORÇ. - 2019	R\$ 20.000,00
4 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.			
4.1 Capacitação dos conselheiros do CMDCA / Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$ 3.000,00
4.2 Material de Consumo		FONTE 1 - DA PREV. ORÇ. - 2019	R\$ 3.871,10
4.3 Adiantamento de Viagem			R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 314.404,29



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br